



## DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de Trairi, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste processo Administrativo de nº 0412.03.2023.IN, vem emitir a presente declaração de Inexigibilidade de licitação, fundamentada no **Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações**, para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO GRUPO MUSICAL "LANINHA", AO VIVO EM EVENTO A SER REALIZADO NO DIA 01 DO MÊS DE JANEIRO DE 2024, ALUSIVO À "XIII REGATA DE CANOAS DE MUNDAÚ" COM DURAÇÃO DE 02:00H (DUAS HORAS), JUNTO A SECRETARIA DE CULTURA NO MUNICIPIO DE TRAIRI-CE**, diretamente com o empresário, a Empresa **LANINHA SHOW LTDA** no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Assim, nos termos do **art. 26 da lei 8.666/93 e suas alterações**, vem comunicar a SECRETARIA DE CULTURA, Sr. ANTONIO JUSCELINO BARBOSA DOS SANTOS, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Trairi - Ce, 08 de dezembro de 2023

  
**ANTONIO EUDES DE LIMA FILHO**  
Presidente da Comissão de Licitação